IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Terça-feira, 16 de julho de 2024 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano IV | Edição nº 587

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas 2
Outros atos 2

CONSAGRA 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Ato de Abertura 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

AVISO DE ANULAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90029/2024

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP, informa que** encontra-se ANULADA TOTALMENTE a **DISPENSA ELETRÔNICA sob nº 90029/2024 (compras.gov.br),** sequência administrativa nº 25/2024, Processo nº 922/2024, do tipo **Menor Preço Global de Lote Único,** que objetiva a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação para aquisição de material de consumo (vestuário) para as crianças e adolescentes da Casa Lar I e da Casa Lar II, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Nos termos da Lei Federal 14.133/2021, artigo 71, III e do artigo 37 da Constituição Federal, foi concedido na data de 11/07/2024 o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para qualquer interessado se manifestar através do Portal de Compras.Gov, a respeito da Anulação Total da Dispensa Eletrônica nº 90029/2024, encerrando-se o prazo na segunda-feira 15/07/2024 às 15:24, sem qualquer tipo de objeção.

Diante do exposto, faz-se necessário a Anulação Total da Dispensa Eletrônica nº 900029/2024.

Data da Anulação: 11/07/2024

Local: Compras Gov.

Link: https://www.gov.br/compras/pt-br

Condição de Participação: Exclusivo ME/EPP

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, aos 16 de julho de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

.....

Outros atos

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
Dispensa Nº 27/2024
Processo Nº 947/2024

O Prefeito Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 c/c **Decreto Municipal nº 5.613**, de 31 de janeiro de 2024, amparado no parecer exarado pela Procuradoria jurídica, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II do art.75, da Lei nº. 14.133/2021, c/c Decreto Municipal nº 5.613, de 31 de janeiro de 2024, visando a contratação de empresa **RAFAEL GUERRA DE AQUINO-ME,** CNPJ: **18.469.727/0001-88**, especializada em oficinas complementares para a construção da dramaturgia, para o público de pessoas em situação de rua, do CREAS, com apresentação final, na cidade de Santa Fé do Sul-SP, por tempo determinado.

2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, perfazendo montante total de **R$ 4.900,00** (quatro mil e novecentos reais)**,** na seguinte dotação orçamentária: 08.003 - Fundo Municipal de Assistência Social/Proteção Social de Média Complexidade - 2.027 - Manutenção do CREAS, Fonte 02, Ficha: 262 - Aplicação: 500.0068, Subelemento de despesa: 3.3.90.39.05.

3. Por fim, que seja encaminhado a Seção de Licitações para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências.

Santa Fé do Sul – SP, em 05 de julho de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito MunicipaL

EXTRATO DE contrato

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

Contratada:RAFAEL GUERRA DE AQUINO – ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada em oficinas complementares para a construção da dramaturgia, para o público de pessoas em situação de rua, do CREAS, com apresentação final, na cidade de Santa Fé do Sul-SP, por tempo determinado. **ASSINATURA: 05** de julho de 2024. **VALOR: R$ 4.900,00** (quatro mil e novecentos reais) global. **MODALIDADE:** DISPENSA Nº 27/2024 - PROCESSO Nº 947/2024. **VIGÊNCIA: -** 03 (três) meses, contados **a partir da data de assinatura.**

Santa Fé do Sul - SP, 05 de julho de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADO: COMUNIDADE TERAPÊUTICA VÔ JUCA. ASSINATURA: 05 de julho de 2024.

OBJETO: Visa-se a prorrogação do C**ontrato nº 139/2022**, firmado para o credenciamento de clínicas para tratamento de dependentes químicos em estrita observância ao indicado nas especificações levadas a efeito pelo processo Chamamento Público nº 02/2021**,** por tempo determinado. **VIGÊNCIA:** Por 12 meses, contados a partir de 09/08/2024. **VALOR UNITÁRIO: R$ 1.400,00** (um mil e quatrocentos reais) cada internação.

Santa Fé do Sul - SP, 05 de julho de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP,** Torna Público estar realizando licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 23/2024**, do tipo **MAIOR LANCE OU OFERTA,** no modo de disputa **ABERTO**,

objetivando concessão onerosa de uso de espaço público, para exploração das atividades de serviços de lanchonete/restaurante, nas dependências situadas na "CIDADE DAS CRIANÇAS", no prédio denominado "Rodoviária", localizado à Avenida Paulo Nunes, s/nº, conforme Lei nº 4.149, de 25 de agosto de 2021, por tempo determinado, de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos.CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS.CADASTRAR PROPOSTAS NA PLATAFORMA: A partir das 09h00 do dia 17/07/2024 até às 09h00 do dia 09/08/2024.ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS: A partir das: 09h01 do dia 09/08/2024.INÍCIO PREGÃO (Fase Competitiva): A partir das 09:15min, do dia 09/08/2024, por decisão da Pregoeira.MODO DE DISPUTA: Aberto.LOCAL: Na Plataforma Eletrônica no site: www.bllcompras.org.br, pela internet, de forma eletrônica. Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF).As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Fé do Sul - SP, sito na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, nesta, ou encaminhado por meio do e-mail: licita@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3631-9500, no horário normal do expediente. O edital de convocação, que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.santafedosul.sp.gov.br.Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, aos 15 de julho de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: GARCIA & ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP.

ASSINATURA: 11 de julho de 2024.

OBJETO: Visa-se a Supressão aproximadamente 1,95% do valor contratual e o Aditamento de 6,12% do valor pactuado e ainda a prorrogação da execução do contrato por mais 02 (dois) meses, contados a partir de 14/07/2024, do Contrato nº 141/2023, que visa a prestação dos serviços de reforma e ampliação do prédio destinado a abrigar a Central da Saúde, no Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, por tempo determinado, haja vista as justificativas apresentadas pela Secretaria Requisitante.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 07/2023, Processo nº 3790/2023.

VALOR: Fica concedido a supressão no valor de **R$ 10.987,73 (dez mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos)** e fica concedido o aditamento no montante de **R$ 34.497,98 (trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos).**

Santa Fé do Sul - SP, aos 11 de julho de 2024.
EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

.....

CONSAGRA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ato de Abertura

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE DE CANDIDATO (A) APROVADO (A).

O Diretor do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DOS GRANDES LAGOS – CONSAGRA, **Sr. ADILSON ARRUDA RAMIM, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, os (as) candidatos (as) abaixo relacionados aprovados no Concurso Público nº 001/2022,** para comparecer de segunda a sexta-feira, no período das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 na Secretaria Administrativa do CONSAGRA, sito à Rua 01, nº 837, Centro, na cidade de Santa Fé do Sul – SP, **para assumir a vaga a qual concorrera no cargo de ENFERMEIRO,** no prazo de até 15 (QUINZE) dias a partir da data de publicação, para efetuar a entrega dos documentos exigidos nos termos do Edital, bem como para promover a **VOSSA POSSE NO CARGO** no mesmo prazo.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

a) Uma foto 3x4 recente e enviar uma foto via email rh@consagrasantafedosul.com.br para o crachá;

b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia (original e cópia);

c) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral (original e cópia);

d) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);

e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino (original e cópia);

f) Comprovante de Escolaridade conforme exigido para o cargo, diploma (original e cópia);

g) Registro no Conselho de Classe quando necessário (original e cópia);

h) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver (original e cópia);

i) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso (original e cópia);

j) Certidão de nascimento e Cadastro de Pessoa Física – CPF dos filhos ou dependetes, quando houver (original e cópia);

k) Comprovante de Residência;

l) Atestado de Sanidade Física e Mental;

m) Informação sobre o tipo sanguíneo (atestado ou declaração)

n) Resultado de Exame de Hemograma completo e VDRL

o) Carteira de Vacinação atualizada;

p) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado e Federal;

q) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;

r) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

s) Declaração de Bens Patrimoniais e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa;

t) Comprovante de Conta no Banco Santander;

Cargo: ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	R.G.
15 º	THAIS FERNANDA VIEIRA SANCHES	46.273.997-1

O não comparecimento no prazo acima mencionado, bem como a não apresentação de todos os documentos obrigatórios exigidos, implicará na **DESISTÊNCIA DO (A) CANDIDATO (A) ACIMA CONVOCADO (A)**, podendo o **CONSAGRA** convocar imediatamente o **CANDIDATO** posterior, obedecendo à ordem de classificação do respectivo **Concurso Público nº 001/2022.**

Fica(m) o(s) candidato(s) convocado(s) cientificado(s) que o prazo máximo para o efetivo exercício será de 30 (trinta) dias, contados da data da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Santa Fé do Sul / SP, 16 de julho de 2024.

ADILSON ARRUDA RAMIM

- Diretor Administrativo do CONSAGRA –

EVANDRO FARIAS MURA

- Presidente do Consagra -

.....